

---

**MUNICÍPIO DO CORVO**  
**Aviso n.º 29/2016 de 3 de Junho de 2016**

---

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Corvo, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 05 de maio de 2016, proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Corvo, de acordo com o disposto no artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 30 dias seguidos, contados a partir do quinto dia quinze de junho de 2016, podendo todos os cidadãos interessados consultar a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal do Corvo, o respetivo Relatório Ambiental, o parecer da Comissão Técnica e demais documentos no site desta autarquia ([www.cm-corvo.pt](http://www.cm-corvo.pt)), bem como nos serviços de atendimento da Câmara Municipal do Corvo, todos os dias úteis, das 08H00 às 16H30.

Os cidadãos interessados poderão apresentar as suas participações, reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta e documentos anexos, mediante o preenchimento de uma ficha de participação disponibilizada no site da Câmara Municipal do Corvo, as quais deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal do Corvo, por correio eletrónico ([geral@cm-corvo.pt](mailto:geral@cm-corvo.pt)), por carta (para a morada: Rua Jogo da Bola, 9980-024 Corvo), por fax (292 596 120), ou entregues nos serviços de expediente da Câmara Municipal do Corvo.

Durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Corvo, a Câmara Municipal promoverá uma sessão de apresentação e participação pública em data a divulgar.

1 de junho de 2016. - O Presidente da Câmara Municipal do Corvo, *José Manuel Alves da Silva*.

**MUNICÍPIO DO CORVO**

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

**DISCUSSÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CORVO**

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Corvo, declara que no Aviso n.º 29/2016, publicado no dia 3 de junho de 2016 na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores consta um erro, pelo que para efeitos de clarificação da data de início de contagem de prazo do período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal do Corvo,

Onde se lê:

“... Mais se informa que o período de discussão pública é de 30 dias seguidos, contados a partir do quinto dia quinze de junho de 2016, ...”

Deverá ler-se:

“... Mais se informa que o período de discussão pública é de 30 dias seguidos, contados a partir do dia quinze de junho de 2016, ...”

Paços do Concelho, 3 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal do Corvo – *José Manuel Alves da Silva*